

**RESOLUÇÃO N.º 731, de 09 de outubro de 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia dois de outubro de 2012, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a implementação do Curso *Tecnologia em Mecatrônica Industrial*, para o *Campus Birigui*, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

